

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 00547/2023

DATA: 02/03/2023

PROCESSO Nº 00394345/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa SANTANA TEXTIL SA , estabelecida na AV. PRES. CASTELO BRANCO, 02015, bairro CATOLE, HORIZONTE, inscrita no CNPJ sob o nº 72.418.478/0001-47 e CGF nº 06.922.113-8 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	73202090	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTI: MOLA SSM XENO POS 2406, MOLA HELICOIDAL COM FUNÇÃO DE MOLA DE TORÇÃO COM FUNÇÃO DE TENSIONAR O GRADE
2	76169900	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTI: DESLIZADOR SSM XENO POS 6504, COM FUNÇÃO DE FIXAÇÃO DO BRAÇO DO FLANGE ESQUERDO
3	84484910	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTI: BRAÇO SSM XENO POS 6507, COM FUNÇÃO DE BRAÇO DO FLANGE ESQUERDO COM FUNÇÃO DE ABERTURA DO FLANGE
4	84484910	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTI: CASQUILHO SSM XENO POS 6513, COM FUNÇÃO DE SUPORTE DOS COMPONENTES DO BRAÇO ESQUERDO
5	73182100	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTI: ARRUELA ESPECIAL SSM XENO POS 6510, COM FUNÇÃO DE FUNÇÃO DE DISTANCIADOR DO ROLAMENTO COM O CASQUILHO. MATÉRIA-PRIMA BASE: AÇO BAIXO CARBONO. PROCESSO DE FABRICAÇÃO: SEM TRATAMENTO. ACABAMENTO SUPERFICIAL: SEM TRATAMENTO.



6	73182100	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTI: DISCO SSM XENO POS 6511, COM FUNÇÃO DE ARRUELA DE FIXAÇÃO DO ROLAMENTO E FLANGE ESQUERDOS. MATÉRIA-PRIMA BASE: AÇO BAIXO CARBONO. PROCESSO DE FABRICAÇÃO: SEM TRATAMENTO. ACABAMENTO SUPERFICIAL: SEM TRATAMENTO.
---	----------	--

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



